



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 134/2016 - CMJG-MD

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

RESOLVE, a partir de 31 de dezembro do corrente ano:

- 1) **EXONERAR**, todos os ocupantes de Cargos Comissionados, exceto o Coordenador do Controle Interno, de acordo com o Artigo 7º, Parágrafo III, da Lei nº 337/2009;
- 2) **DESTITUIR** as comissões permanentes de Licitação e Pregão Eletrônico; e,
- 3) **TORNAR SEM EFEITO**, todos os atos e portarias que concederam gratificação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes 30 de dezembro de 2016.

JAILTON BATISTA CAVALCANTI
Presidente

REINIVAL SAMPAIO DOURADO
1º Secretário

JOSIVALDO RUIFINO DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

FLÁVIO LUIZ DA SILVA
2º SECRETÁRIO

EURICO DA SILVA MOURA
2º Vice-Presidente

SAMOEL GOMES DA SILVA
3º Secretário

JANETON JOSE BASILIO
3º Vice-Presidente

CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR
4º Secretário